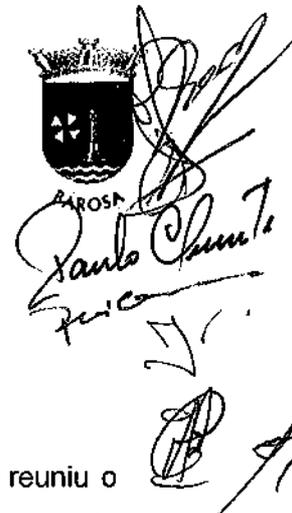




União das Freguesias de Marrazes e Barosa



ATA NÚMERO VINTE E QUATRO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, no edifício da sede da autarquia, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto um: Modificações do Orçamento da Despesa – Alteração número cinco;

Ponto dois: Pedido de cedência do Pavilhão Desportivo de Marrazes para realização do campeonato distrital de patinagem artística – Atlético Clube da Sismaria;

Ponto três: Áreas Industriais urbanizáveis – Levantamento Cadastral e topográfico;

Ponto quatro: Pedido de cedência de espaço público para realização de Rastreio Auditivo;

Informações da Presidente;

Ponto cinco: Pedido de cedência do Parque de Merendas da Barosa – Grupo de Peregrinos da cidade de Mirandela;

Ponto seis: Pedido de cedência do Pavilhão Desportivo de Marrazes – Realização do Trigésimo Quarto Sarau da CERCILEI;

Ponto sete: Pedido de informação da C.M.L. – Características do Lote de terreno da ZICOFA;

Ponto oito: Informações da Presidente;

Ponto nove: Emissão de certificados;

Ponto dez: Processos de obras.

Estavam presentes a Presidente, Maria Isabel Afonso Pereira Santos; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal, José Carlos Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina dos Santos Teixeira; e o Vogal, Rui Manuel Branquinho Caseiro.

A sessão foi presidida pela Presidente, Isabel Afonso.

Ponto um: A Presidente aprovara, no dia dois de abril, a alteração número cinco do Orçamento da Despesa.

O Executivo tomou conhecimento.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



Ponto dois: No seguimento do pedido da secção de patinagem do Atlético Clube da Sismaria, o Executivo decidiu autorizar a cedência do Pavilhão de Marrazes para os dias dois e três de junho, para realização do Campeonato Distrital de Patinagem Livre e Solo Dance, de acordo com a disponibilidade do Pavilhão.

Ponto três: No seguimento de um conjunto de diligências efetuadas, no sentido de identificar e mapear os espaços úteis (terrenos) aptos para edificação de estruturas industriais, recorrendo inicialmente a levantamento topográfico, e tendo em conta que a União de Freguesias de Marrazes e Barosa possui uma área de 160 hectares de terreno para proceder ao levantamento topográfico, cujo serviço representa uma despesa demasiado onerosa para o orçamento da autarquia, foi deliberado solicitar apoio económico à Câmara Municipal de Leiria para realização do referido levantamento.

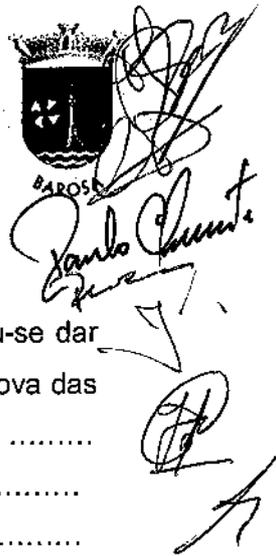
Ponto quatro: O Executivo deliberou autorizar a cedência de espaço público à empresa Auditiv, para realização de Rastreio Auditivo, frente à Farmácia Dulce Caçador, no dia doze de abril, das nove às vinte horas.

Ponto cinco: O Executivo deliberou autorizar a cedência do Parque de Merendas da Barosa, gratuitamente, a um grupo de cerca de cento e vinte peregrinos da cidade de Mirandela, para realização de um almoço, no dia dezanove de maio. O almoço integra-se na peregrinação salesiana a Fátima.

Ponto seis: A CERCILEI solicitou a cedência do Pavilhão Desportivo de Marrazes para realização do Trigésimo Quarto Sarau de Atividades Corporais da CERCILEI, nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de maio, pelas vinte e uma horas. Solicitaram também o dia vinte e quatro de maio, para o ensaio geral e decoração do espaço, o período das férias da páscoa e alguns dias do mês de abril e maio para o ensaio da atuação dos cento e vinte jovens da Cercilei.
O Executivo deliberou autorizar a cedência do mesmo nas datas solicitadas, sendo que não qualquer inconveniente, de acordo com a disponibilidade do pavilhão.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



Ponto sete: De acordo com o solicitado pela Câmara Municipal de Leiria, decidiu-se dar informação sobre as características do lote de terreno sito na Zona Industrial da Cova das Faias, com a área de 13.125 m² (treze mil, cento e vinte e cinco metros quadrados).

Ponto oito: A Presidente prestou as seguintes informações:

- A Câmara Municipal de Leiria enviou convite para o Fórum “Municípios em Rede – A importância da Rede Social nos Municípios da CIMRL”, a realizar no dia doze de abril, entre as dez horas e as dezasseis horas e trinta minutos, no Teatro Miguel Franco, em Leiria. A Presidente não pode participar, por se encontrar de férias.
- A APEEGO – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância de Gândara dos Olivais enviaram informação sobre os novos elementos da Direção da APEEGO e os respetivos contactos;
- O Grupo 4L – Brisa do Lis enviou um agradecimento pelo apoio ao evento “2.º Encontro 4L Brisa do Lis”, que decorreu no dia oito de abril, pela Freguesia de Marrazes, com visita ao Museu Escolar;
- A Câmara Municipal de Leiria deu informação sobre novos condicionalismos na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, com início a partir do dia quatro de abril e com duração prevista de duas semanas. A informação será divulgada na página do *facebook* da freguesia;
- Foi recebida informação do Projeto Poli, apresentando uma proposta de Arte Pública, que se destina a criar projetos de intervenção de arte urbana, caso haja interesse por parte da autarquia em colaborar no mesmo;
- A Câmara Municipal de Leiria deu conhecimento de que foi autorizada a ocupação de via pública, para se proceder à passagem de fibra ótica na rede subterrânea da Portugal Telecom. Os trabalhos realizar-se-ão em zona de passeio e/ou faixa de rodagem na Rua de Porto de Mós e Avenida 22 de maio. A intervenção terá uma duração de quinze dias, tendo iniciado a vinte e oito de março;
- Recebemos convite da equipa d’”A Ilusão do Real”, evento que se realizará entre os dias vinte e três de março e oito de abril, na cidade de Leiria, com vários espetáculos e exposições;
- A Direção do Orfeão de Leiria enviou convite para o espetáculo “Chorinhos com sotaque português”, a ter lugar no Teatro Miguel Franco, no dia quatro de abril, pelas vinte e uma horas e trinta minutos. A Presidente estará presente no evento; ...



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



- O Presidente da Câmara Municipal da Batalha, em conjunto com o Orfeão de Leiria e o Diretor do Mosteiro de Santa Maria da Vitória, enviaram convite para o concerto do trigésimo sexto Festival de Música em Leiria, no dia sete de abril, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Igreja do Mosteiro de Santa Maria da Vitória, Batalha;

Ponto nove: Foi deliberado, por unanimidade, emitir o seguinte atestado de insuficiência económica:

- MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA DE OLIVEIRA GASPAS, residente na Rua Vítor Cordeiro, Lote 9, 2.º Dto., em como não tem rendimentos suficientes para pagar as despesas jurídicas, conforme o testemunho dos eleitores, Adelina Gouveia Pinto Casimiro e Manuel Santos Gomes, com os números A-5290 e A-19991, respetivamente.
- OTÍLIA MARIA SOUSA PEREIRA GUERRA, residente na Estrada de S. Tiago, n.º 212, Urb. da Bouxaria, Marrazes, em como não tem rendimentos suficientes para pagar as despesas de coima, conforme o testemunho dos eleitores, Filipe Fernandes Caseiro e Joaquim António Fernandes Caseiro, com os números A-9514 e A-10318, respetivamente.

Ponto dez: Foram analisados os seguintes processos de obras:

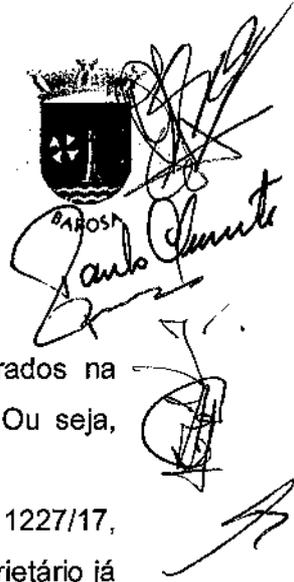
- PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO. Processo n.º 267/18: Local da obra: Rua da Boavista, Outeiro das Barrocas, União das Freguesias de Marrazes e Barosa. Requerente: Joaquim Olival Sousa.

Relativamente ao pedido de parecer para o licenciamento do muro de vedação de propriedade confinante, o Executivo decidiu o seguinte:

- 1) As peças desenhadas deveriam ser instruídas com um corte de pormenor, transversal à via, com indicação do afastamento do muro a propor, em relação ao eixo da via (Rua da Boavista, classificada);
- 2) Os afastamentos propostos não estão de acordo com os regulamentos em vigor, para este tipo de vedação de propriedade;
- 3) Eventualmente, com este afastamento proposto, é nosso parecer que poderia ser licenciada uma vedação confinante, a qual não poderia ser constituída por elementos de alvenaria, tijolo ou blocos de cimento, acima do terreno natural a



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



vedar, cujos pilaretes de suporte seriam em madeira tratada, encastrados na fundação. A rede seria tipo ovelheira ou plastificada, fixa aos postes. Ou seja, vedação de fácil remoção.

- 4) Para o local, no oposto da rua, foi licenciada uma moradia através do P.º 1227/17, obedecendo a todos os requisitos importantes pela lei em vigor, cujo proprietário já se manifestou contra o que se pretende levar a efeito.
 - 5) Face ao exposto, esta União de Freguesias não é de parecer favorável à legalização pretendida e conseqüente licenciamento.
- LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA EM PARCELA SOBRANTE DE DESTAQUE. Processo n.º 232/18: Local da obra: Arrabalde da Ponte, Marrazes, União das Freguesias de Marrazes e Barosa. Requerente: António Quilais Santos.

Relativamente ao pedido de parecer relativo à construção de edifícios de habitação e conforme projeto apresentado, o Executivo desta União de Freguesias não vê inconveniente no licenciamento requerido, desde que se cumpram as normas regulamentares aplicáveis a este tipo de construção e utilização.

- PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ARMAZÉM, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Processo n.º 219/18: Local da obra: Zona Industrial da Carreira d'Água, Petigais, União das Freguesias de Marrazes e Barosa. Requerente: António Antunes Curado.

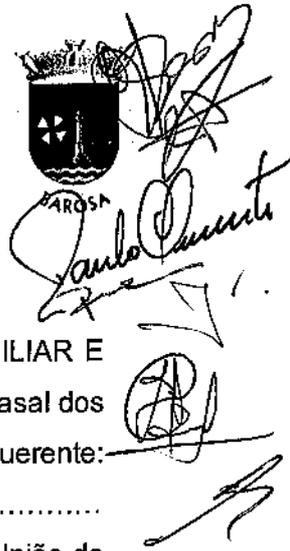
Relativamente ao pedido de parecer mencionado em epígrafe, o Executivo desta União de Freguesias nada tem a opor, desde que esta alteração de utilização cumpra com as normas regulamentares aplicáveis para o fim a que se destina, nomeadamente aos regulamentos do P.D.M.

- PEDIDO DE ARQUITETURA DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO. Processo n.º 236/18: Local da obra: Rua da Sardoia – Gândara dos Olivais, União das Freguesias de Marrazes e Barosa. Requerente: Carlos Manuel Duarte Alberto.

Relativamente ao pedido de parecer mencionado em epígrafe, o Executivo desta União de Freguesias nada tem a opor ao licenciamento requerido, da alteração e ampliação de edifício de um piso, desde que se cumpra com as normas regulamentares aplicáveis para este tipo de construção e utilização.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



- LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO DE SUPORTE E VEDAÇÃO. Processo n.º 227/18: Local da obra: Casal dos Poços, Vale Sepal, União das Freguesias de Marrazes e Barosa. Requerente: Manuel Gaspar Mendes.

Relativamente ao pedido de parecer mencionado em epígrafe, o Executivo desta União de Freguesias nada tem a opor ao licenciamento requerido, desde que se cumpra com as normas regulamentares aplicáveis para este tipo de construção e utilização.

- PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA UNIDADE INDUSTRIAL. Processo n.º 225/18: Local da obra: Carreira d'Água, Zona Industrial da Barosa, União das Freguesias de Marrazes e Barosa. Requerente: AES ADVANCED ENGINEERING SOLUTIONS, MOLDES, LDA.

Relativamente ao pedido de parecer mencionado em epígrafe, o Executivo desta União de Freguesias nada tem a opor ao licenciamento requerido, desde que se cumpra com as normas regulamentares aplicáveis para este tipo de indústria, bem como as normas regulamentares face ao P.D.M.

- PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EMUROS DE VEDAÇÃO E SUPORTE DE TERRAS. Processo n.º 250/18: Local da obra: Rua dos Lagoeiros, n.º 8, Vale Sepal, União das Freguesias de Marrazes e Barosa. Requerente: Manuel dos Santos.

Relativamente ao pedido de parecer mencionado em epígrafe, o Executivo desta União de Freguesias nada tem a opor ao licenciamento das alterações pretendidas, desde que se cumpra com as normas regulamentares em vigor.

- PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO PARA ARMAZÉM E/OU COMÉRCIO E/OU SERVIÇOS. Processo n.º 276/18: Local da obra: Rua Prof. José Pires da Fonseca, Gândara dos Olivais, União das Freguesias de Marrazes e Barosa. Requerente: Luís Gaspar.

Relativamente ao pedido de parecer mencionado em epígrafe, o Executivo desta União de Freguesias não vê inconveniência na alteração de uso, para Armazém / Comércio / Serviços, desde que no futuro, pelo seu funcionamento, não venha a prejudicar ou lesar o Meio Ambiente local por a edificação se encontrar inserida no aglomerado populacional. ...



União das Freguesias de Marrazes e Barosa



Por não haver mais nada a tratar e para que conste se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente: *[Handwritten signature]*

Secretária: *[Handwritten signature]*

Tesoureiro: *[Handwritten signature]*

Vogal: *[Handwritten signature]*

Vogal: *[Handwritten signature]*

Vogal: *[Handwritten signature]*